



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 009/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação “Jornal Pequeno” e Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA.

Buriticupu/MA, em 05 de maio de 2021.

Gustavo Pereira da Costa
Elaboração de Editais de Licitação
da Câmara Municipal de Buriticupu/MA
Portaria nº 085/2021

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 21.671



BURITICUPU - MA
Proc. 0504003/2021
Fisc.
Rub. 176

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 25 de maio de 2021 às 15h00min (quinze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Gestão Pública (Contábil, Almoxarifado/Compras, Patrimônio e Portal da Transparência), bem como testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Departamento Contábil e Departamento de Compras. conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021.
Gustavo Pereira da Costa – Assessor Jurídico Municipal.

Buriticupu - MA, em 05 de maio de 2021.

Gustavo Pereira da Costa
Assessor Jurídico do Município
E-mail: cplburiticupu2021@gmail.com
CNPJ nº 01.612.525/0001-40
Licitação nº 009/2021

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 21.671



BURITICUPU - MA
Proc. 0504003/2021
Fisc. 177
Rub. *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, datado de 05/05/2021, a ser julgado em 25 de maio de 2021 às 15h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto o Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Gestão Pública (Contábil, Almoxarifado/Compras, Patrimônio e Portal da Transparência), bem como testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Departamento Contábil e Departamento de Compras.

Buriticupu - MA, em 05 de maio de 2021.

Gustavo Pereira da Costa
Elaboração de Editais de Licitação
da Lei nº 866/93 e 10.520/2002
Portaria nº 085/2021
GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 21.671

Sancionada lei que garante nova ajuda financeira para estados e municípios enfrentarem a pandemia

Lei também faz mudanças nas legislações sobre refinanciamento de dívidas de estados com a União

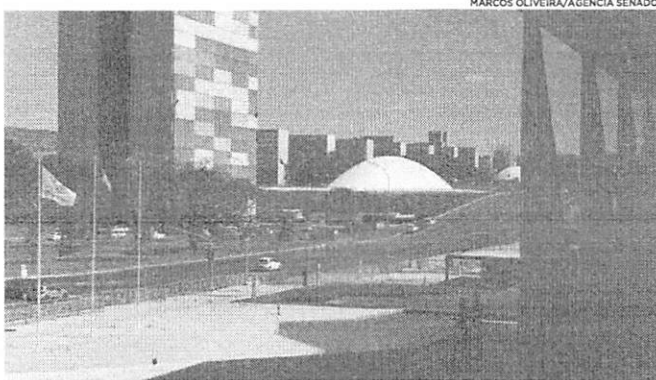
GIL MARANHÃO

O presidente Jair Bolsonaro sancionou, sem vetos, a Lei Complementar (LC) 181 que permite a estados e municípios utilizarem os saldos dos fundos de saúde – repasses do Ministério da Saúde feitos em anos anteriores – em ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19, este ano de 2021. A sanção foi publicada na edição dessa sexta-feira (7) do Diário Oficial da União.

A lei é resultado do Projeto de Lei Complementar (PLP) 10/2021, de autoria do senador Luiz Carlos Hezine (PP-RS), que foi aprovado dia 13 de abril passado pelo Senado Federal, após passar pela Câmara dos Deputados.

A proposta visa socorrer os entes federativos para que continuem enfrentando as crises sanitária e econômica decorrentes da pandemia do novo coronavírus, e ainda permite prazo adicional para a celebração de aditivos contratuais e mudanças nos critérios de indexação dos contratos de refinanciamento de dívidas. O uso dos saldos dos fundos de saúde já tinha sido permitido pelo Congresso Nacional em março de 2020, quando da explosão da pandemia no Brasil. A proposta à época foi apresentada pela deputada Camme Zanotto (Cidadania-SC) e outros deputados, e deu origem à Lei Complementar 172/20. O remanejamento, porém, foi restrito ao ano de 2020.

Já a nova lei pode gerar recursos da ordem de R\$ 23,8 bilhões para a saúde pública, sendo R\$ 9,5 bilhões para os estados e o Distrito Federal e R\$ 14,3 bilhões para



MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

O uso dos saldos dos fundos de saúde para enfrentamento da pandemia já tinha sido permitido pelo Congresso, em março de 2020

os municípios, segundo dados revelados pelo deputado Roberto Alves (Republicanos-SP), que foi o relator do PLP 10/2021, na Câmara. A Lei Complementar 181/21 sancionada nesta sexta também autoriza os entes federados a remanejar saldos de anos anteriores dos fundos de assistência social para ações de minimização da pandemia. O objetivo é permitir o direcionamento de recursos para o atendimento de pessoas vulneráveis, como idosos e população de rua. O relator do projeto este ano, no Senado, Espíndola Amin (PP-SC), disse que os saldos de recursos transferidos pela União

aos fundos estaduais, em 31 de dezembro de 2019, eram de R\$ 15,8 bilhões. E que, no final de 2020, o saldo remanescente era de R\$ 23,8 bilhões, sendo cerca de R\$ 9 bilhões nos estados e R\$ 14 bilhões nos municípios. Com a sanção presidencial, haverá também extensão até o fim de 2021 da autorização concedida a estados, Distrito Federal e municípios para utilizarem, em serviços de saúde, saldos financeiros remanescentes de anos anteriores dos fundos que tenham origem em repasses do Ministério da Saúde.

DÍVIDAS DOS ESTADOS
A lei sancionada nesta sexta também faz mudanças nas leis

sobre refinanciamento de dívidas de estados com a União. O texto estende, de 30 de junho para 31 de dezembro deste ano, a proibição de a União exigir valores que deixaram de ser pagos. A nova norma reduz os juros e o índice de correção monetária de contratos renegociados pelos estados com a União referentes a dívidas contratuais junto a bancos federais. As dívidas serão corrigidas pelo IPCA mais 4% ou pela taxa Selic, o que for melhor. A lei também prevê medidas fiscais que devem beneficiar os estados do Rio de Janeiro e Amapá, com a redução de encargos sobre dívida não paga. (Com informações da Agência Câmara e da Agência Senado)

Incentivo à indústria farmacêutica nacional vai à análise da Câmara dos Deputados

O projeto que incentiva a indústria farmacêutica nacional, buscando a reduzir a sua dependência de insumos importados, aprovado esta semana pelos senadores, vai à análise, na próxima semana, do Plenário da Câmara dos Deputados.

De acordo com a proposta (PL 4209/2019), de autoria do senador Alvaro Dias (Podemos-PR) e do então senador Siqueira Campos, todo medicamento com insumo farmacêutico ativo (IFA) produzido no Brasil seja enquadrado na categoria de precedência prioritária para registro e para alteração pós-registro junto à Anvisa. Isso quer dizer que esses medicamentos, nos referidos processos, terão avaliação e deliberação final com prazos mais rápidos do que aqueles enquadrados na categoria

ordinária. O projeto altera a Lei 6.360/1976, que regula a atuação da vigilância sanitária sobre medicamentos, drogas, cosméticos e correlatos. O relator do projeto, senador Eduardo Gomes (MDB-TO), propõe estabelecer o prazo prioritário também para a análise dos documentos administrativos e de qualidade dos insumos farmacêuticos ativos nacionais utilizados na fabricação de medicamentos. Pela emenda do senador, a emissão de certificação administrativa e de qualidade desses casos poderá ocorrer de forma independente do registro sanitário dos medicamentos novos, inovadores, genéricos e similares.

PRODUÇÃO DO IFA
Segundo ele, porque se tratam

de processos que ocorrem separadamente, esclarece no parecer. Uma das emendas acatadas pelo prevê que mesmo que o IFA não seja produzido integralmente no Brasil, mas seja parcialmente, também fará jus ao enquadramento na categoria de precedência prioritária. A Anvisa define o IFA uma substância química ativa (fármaco, droga ou matéria-prima) que tenha propriedades farmacológicas com finalidade medicamentosa. Trata-se do princípio ativo do medicamento, ou seja, a substância responsável pelo seu efeito terapêutico. Os autores do projeto citaram estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) sobre o desempenho do setor: farmacológico nacional de 2011 a 2013 que constatou

que, apesar de a maior parte dos medicamentos consumidos no Brasil ser fabricada no mercado interno, apenas pequena parcela é produzida com IFAs processados no país. Esse levantamento concluiu que há grande necessidade de reativar a produção nacional de IFA de vários tipos de fármacos, notadamente os antibióticos e os medicamentos para doenças neurológicas, cardiovasculares e negligenciadas. Atualmente, o Brasil fabrica apenas 5% de todos os insumos necessários para a produção de seus medicamentos, importando a maior parte da China e da Índia, responsáveis pela fabricação de 40% dos insumos utilizados no mundo inteiro. (Gil Maranhão, com informações da Agência Senado)

Senadores querem maior debate sobre projeto que impede suspensão das aulas presenciais

Senadores defenderam uma discussão maior sobre o Projeto de Lei (PL) 5.595/2020, que impede a suspensão de aulas presenciais em escolas e universidades durante a pandemia de Covid-19.

O projeto, que tem dividido a opinião de senadores, estava na pauta de votações desta semana. O texto seria analisado na sessão remota de quinta-feira (6), mas acabou sendo retirado de pauta, após a aprovação de requerimento do senador Jean Paul Prates (PT-RN) para realização de audiência pública, com vistas a debater com os especialistas uma estratégia nacional para garantir um retorno seguro às aulas na educação básica e superior. Na semana passada, houve uma tentativa de votação do projeto, mas o projeto foi retirado de pauta, em meio a divergências entre os líderes partidários. A autora da proposta, deputada Paula Belmonte



WALDEMAR BARRETO/AGÊNCIA SENADO

Projeto já teve votação adiada por duas semanas no Senado e será debatido em uma audiência pública com especialistas

(Cidadania-DF), incluiu o ensino entre os serviços essenciais, de suspensão vedada durante a pandemia. A exceção ficaria por conta de comprovação científica e técnica da necessidade

de interrupção das atividades. Mais de 30 emendas já foram apresentadas. Mas o relator, senador Marcos do Val (Podemos-ES), acatou apenas dois ajustes na redação. Ele alegou que a proposição "é um pontapé inicial para uma reabertura gradual e responsável, que dependerá de posteriores planejamentos cuidadosos, articulados entre os entes e frutos de diálogos entre gestores, profissionais da educação, pais e estudantes", explicou. Da audiência pública, ainda sem data definida, devem participar representantes dos ministérios da Educação e da Saúde, estudantes, instituições de ensino, dirigentes da Fiocruz e Butantan. O relator do projeto e o senador Weverton Rocha (PDT-MA) também apresentaram requerimento sugerindo nomes de especialistas para participarem da audiência pública. (Gil Maranhão, com informações da Agência Senado)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA
CNPJ Nº 01.612.526/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 26 de maio de 2021 às 15h00min (quinze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Sólida do Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.242/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br; www.licitnet.com.br; site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br; poderá ser solicitado através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. Gustavo Pereira da Costa – Assessor Jurídico Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA
CNPJ Nº 01.612.526/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 26 de maio de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Gestão Escolar (Educacional) bem como, testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados para funcionamento das áreas administrativa, recursos humanos, pedagógica, matrículas online, atividades online, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio e biblioteca da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Educacionais de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.242/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br; www.licitnet.com.br; site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br; poderá ser solicitado através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. Gustavo Pereira da Costa – Assessor Jurídico Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA
CNPJ Nº 01.612.526/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 25 de maio de 2021 às 15h00min (quinze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Gestão Pública (Contábil, Almoanexo/Compras, Patrimônio e Portal da Transparência), bem como testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Departamento e Departamento de Compras, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.242/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br; www.licitnet.com.br; site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br; poderá ser solicitado através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. Gustavo Pereira da Costa – Assessor Jurídico Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPUMA
CNPJ Nº 01.612.526/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 25 de maio de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Protocolo, bem como testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.242/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br; www.licitnet.com.br; site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br; poderá ser solicitado através do e-mail: cpburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. Gustavo Pereira da Costa – Assessor Jurídico Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.671/0001-29
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial Nº 09/2021-PMAP/MA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, coleta dos resíduos sólidos e destinação final no Município de Alto Parnaíba. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, (por questões administrativas), torna público o cancelamento do pregão em epígrafe. Alto Parnaíba-MA, 07 de maio de 2021. EUCLIDES DA SILVA MORAES, Pregoeiro. Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA.

BURITICUPU - MA
Proc. 0504003 /2021
Fisc. 179
Rub. *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição Nº 040 de 11 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=288





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU - MA
Proc. 0.50.4003/2021
Fisc. 180
Rub.

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 040 de 11 de Maio de 2021

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO -

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 25 de maio de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Protocolo, bem como testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br <<http://www.buriticupu.ma.gov.br>>, www.licitanet.com.br <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop <<http://www.tce.ma.gov.br/sacop>>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com <<mailto:cplburiticupu2021@gmail.com>>, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. **Gustavo Pereira da Costa** - Assessor Jurídico Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO -

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 25 de maio de 2021 às 15h00min (quinze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Gestão Pública (Contábil, Almoxarifado/Compras, Patrimônio e Portal da Transparência), bem como testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Departamento Contábil e Departamento de Compras, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do

Município: www.buriticupu.ma.gov.br
<<http://www.buriticupu.ma.gov.br>>, www.licitanet.com.br
<<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> site do TCE/MA:
www.tce.ma.gov.br/sacop <<http://www.tce.ma.gov.br/sacop>>,
poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com <<mailto:cplburiticupu2021@gmail.com>>, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. **Gustavo Pereira da Costa** - Assessor Jurídico Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO -

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 26 de maio de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Gestão Escolar (Educação) bem como, testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados para funcionamento das áreas administrativa, recursos humanos, pedagógica, matrículas online, atividades online, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio e biblioteca da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Educacionais de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br <<http://www.buriticupu.ma.gov.br>>, www.licitanet.com.br <<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>> site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop <<http://www.tce.ma.gov.br/sacop>>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com <<mailto:cplburiticupu2021@gmail.com>>, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. **Gustavo Pereira da Costa** - Assessor Jurídico Municipal.

GABINETE DO PREFEITO - LICITAÇÃO -

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 26 de maio de 2021 às 15h00min (quinze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada

Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=288





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 088 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
APOSTILAS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	04
ATAS	
Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino - MA e Outra ...	05
AVISOS	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano Outros ..	06
BALANÇO	
Empresa Maranhense de Mineração S/A.....	50
CITAÇÃO	
Secretaria de Estado da Educação.....	51
COMUNICAÇÕES	
Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ceará Ltda e Outras.....	23 e 51
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outros.....	24 e 51
CONVOCAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA e Outra.....	38 e 54
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Monção - MA.....	38
EDITAL	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRCMA...	42
EMPENHO	
3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPMMA.....	42
ERRATAS	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras.....	43
NOTAS DE EMPEENHO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outra	43
ORDENS DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.	44
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	44
RESCISÃO	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.	45
RESULTADOS	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	54
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	45
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	45
TERMO DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Mulher.....	45
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	46
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Maracaçumé - MA.....	49
TERMOS DE RETIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Fazenda.....	49
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Anapurus - MA	49
TERMO DE SUSPENSÃO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	50

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304

ADESÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS EXTRATO ADESÃO À ATAS SRP. Processo 0425/2021-DPE.
 A Defensoria Pública do Estado vem a público divulgar adesão as Atas de Registros de Preços nº 0351 e 0352/2020 - SEGEP, resultante do Pregão Presencial SRP nº 041/2020-SARP-Secretaria Adjunta de Registro de Preços, registro de preços para aquisição de serviços de dedetização. Contratadas: L. APARECIDO BONIFÁCIO – ME CNPJ: nº 01.829.337/0001-79 – lotes 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total estimado de R\$ 50.687,84 e S. F. DE OLIVEIRA- EPP CNPJ: nº 12.165.341/0001-04 – lote 06 no valor total estimado de R\$ 13.224,26. A íntegra do ato de adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo supracitado. Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013. Assinatura dos Termos de Adesão: 06/05/2021-Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. Comissão Permanente de Licitação.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 02/2015/SES CONVOLADO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018/SES, REF.: Processo nº 48.961/2021/SES; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e INSTITUTO VIDA E SAÚDE-INVISA, CNPJ nº 05.997.585/0001-80; OBJETO: a readequação do custeio regular mensal e no custeio mensal do COVID-19 nas unidades de saúde, em razão do acréscimo da equipe de RH, bem como da repactuação de preço, no qual atualizou o salário mínimo nacional e do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, celebrado entre o Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Estado do Maranhão (SINTAEMA) e o Instituto; repasse da diferença salarial dos meses de janeiro, fevereiro e março/2021, estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, que deverá ser pago em 3 (três) parcelas; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 01/11/2021; DO VALOR MENSAL DE CUSTEIO REGULAR: R\$ 10.368.821,93 (dez milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos); DO VALOR MENSAL DO CUSTEIO COVID-19: R\$ 2.903.830,36 (dois milhões, novecentos e três mil, oitocentos e trinta reais e trinta e seis centavos) até 01/11/2021; DOS VALORES DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO – ACT: R\$ 279.500,92 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0596; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO: 1691; 1692; 1693; 1694; 1695; 16492; FONTE – 121; 139 e 108301000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.50; com as Notas de Empenhos nº 2021NE003361; 2021NE003362; 2021NE003363; 2021NE003364; 2021NE003365; 2021NE003366; 2021NE003337; 2021NE003340; 2021NE003342; 2021NE003344; 2021NE003346; 2021NE003347; 2021NE003348; 2021NE003349; 2021NE003350; 2021NE003351; 2021NE003352; 2021NE003353; 2021NE003354, emitidas em 30/04/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.790 de 23 de março de 1999, à luz do De-



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 25 de maio de 2021 às 15h00min (quinze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Gestão Pública (Contábil, Almoxarifado/Compras, Patrimônio e Portal da Transparência), bem como testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Departamento Contábil e Departamento de Compras, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. **Gustavo Pereira da Costa** – Assessor Jurídico Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 26 de maio de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de Software de Gestão Escolar (Educação) bem como, testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados para funcionamento das áreas administrativas, recursos humanos, pedagógica, matrículas online, atividades online, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio e biblioteca da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Educacionais de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. **Gustavo Pereira da Costa** – Assessor Jurídico Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 26 de maio de 2021 às 15h00min (quinze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Eco-

nomia Solidária do Município de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. **Gustavo Pereira da Costa** – Assessor Jurídico Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 27 de maio de 2021 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA, conforme propostas nº 120036.458000/1190-01 e nº 12036.458000/1200-08 do Ministério da Saúde, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. **Gustavo Pereira da Costa** – Assessor Jurídico Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 27 de maio de 2021 às 15h00min (quinze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/ site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, localizado na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, 05 de maio de 2021. **Gustavo Pereira da Costa** – Assessor Jurídico Municipal.



250	Regivaldo da Silva Marinho	Futebol	170
251	Richarlyson da Silva Lopes	Futebol	170
252	Rihanna Santos da Conceição	Futebol	170
253	Robert Kawê Pereira Fernandes	Futebol	170
254	Sabrina Lourenço Artima	Futebol	170
255	Samara Andrade Pereira	Futebol	170
256	Sâmila Pereira Santos	Futebol	170
257	Samuel da Costa Felica	Futsal	170
258	Samuel Lourenço Artima	Futebol	170
259	Sara Andrade Pereira	Futebol	170
260	Talyson Moreno Silva	Futebol	170
261	Tayllan Batista Cutrim	Futebol	170
262	Thauan dos Santos Farias	Futebol	170
263	Valdean Costa Santos	Futebol	170
264	Valdez Costa Siqueira	Futebol	170
265	Victor Emanuel de Sousa da Silva	Futebol	170
266	Victor Manoel Oliveira da Cuz	Futebol	170

267	Wanderson Silva Mendes	Futebol	170
268	Welbert Nabate Rodrigues	Futebol	170
269	Wendel Marques de Araújo	Futebol	170
270	Wenderson Santo	Futebol	170
271	Wesley de Lima Santos	Futebol	170
272	Wesley Sousa Oliveira	Futebol	170
273	William Alves Boga	Futebol	170
274	Yanderson Igor Rodrigues de Almeida	Futebol	170
275	Yanderson Pietro de Fanca Lopes	Futebol	170
276	Barbara Lawny Carvalho de Souza	Futebol	150
277	Brayan Rafael Sousa Silva	Futebol	150
278	Brenda Dayane da Cruz Pereira	Futebol	150
279	Gabriel Vioma Ramos	kung Fu	0
280	Hugo Anchieta Silva	Handebol	0
281	Wiliany Moreira Cruz	Basquete	0

São Luís, 30 de abril de 2021. LEONARDO SANTOS CORDEIRO
 GESTOR DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
 Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624
 CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
 Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
 Diretora-Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO:45215170304

MARCELO TAVARES SILVA
 Secretário-Chefe da Casa Civil

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

- Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:**
- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
 - Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
 - Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
 - Tipo da fonte: Times New Roman;
 - Tamanho da letra: 9;
 - Entrelinhas automático;
 - Excluir linhas em branco;
 - Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
 - Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
 - Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
 - Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
 - As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
 - Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
 - Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.
- Informações pelo Telefone (98) 3222-5624**

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros.....	R\$ 7,00
Executivo.....	R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR	
Exemplar do dia.....	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ.....	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido.....	R\$ 1,50

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.